

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

(em atendimento ao Art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO
n.º 1-1739/2026/SEMUSA

UNIDADE SOLICITANTE
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA

PROJETO

Aquisição de estojos organizadores de medicamentos, bolsas térmicas para transporte e acondicionamento de insulina e acumuladores térmicos reutilizáveis em gel, destinados à distribuição gratuita aos pacientes idosos em uso contínuo de medicamentos e aos pacientes insulínodos dependentes, acompanhados pelas Equipes de Saúde da Família da rede municipal de saúde.

Cabixi – RO, 09 de setembro de 2026.

Data	Versão	Descrição	Autor
21/08/2026	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Rodrigo Maciel de Souza
09/09/2026	2.0	Revisão do documento após análise jurídica	Rodrigo Maciel de Souza





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) reúne informações indicativas e condições preliminares necessárias à **aquisição de bens comuns: estojos organizadores de medicamentos, bolsas térmicas para transporte e acondicionamento de insulina e acumuladores térmicos reutilizáveis em gel, destinados à distribuição aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, com o objetivo de proporcionar condições adequadas para organização, acondicionamento e transporte de medicamentos e insumos, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.**
- 1.2. Este ETP constitui a etapa inicial do Planejamento da Contratação, fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis, com o propósito de identificar as condições mais vantajosas para atender às demandas essenciais ao funcionamento adequado da Prefeitura Municipal de Cabixi – RO.

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E SOLICITANTE

Processo Administrativo: n.º 1-1739/2026/SEMUSA

Área solicitante:

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

Responsável:

Adnair Gomes de Freitas

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A Prefeitura Municipal de Cabixi – RO, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA**, apresenta a seguinte demanda: necessidade de aquisição de estojos organizadores de medicamentos, bolsas térmicas para transporte e acondicionamento de insulina e acumuladores térmicos reutilizáveis em gel, destinados à distribuição gratuita aos pacientes acompanhados pelas Equipes de Saúde da Família da rede municipal de saúde, com atendimento prioritário aos pacientes idosos em uso contínuo de medicamentos, quanto aos estojos organizadores, e aos pacientes insulínodos, quanto às bolsas térmicas e aos acumuladores térmicos, visando proporcionar condições adequadas para organização, acondicionamento e transporte dos medicamentos e insumos utilizados em seus tratamentos.
- 3.2. Justifica-se a contratação do objeto em razão da **necessidade de disponibilizar materiais adequados para auxiliar na organização, acondicionamento e transporte dos medicamentos e insumos utilizados pelos pacientes acompanhados pelas Equipes de Saúde da Família da rede municipal de saúde, especialmente pacientes idosos em uso contínuo de medicamentos, que constituem o público prioritário para recebimento dos estojos organizadores, e pacientes insulínodos, que necessitam de bolsas térmicas e acumuladores térmicos reutilizáveis em gel para o adequado transporte e acondicionamento da insulina, destacando-se que sua ausência poderá acarretar dificuldades na organização dos medicamentos de uso contínuo pelos pacientes idosos, bem como no transporte e acondicionamento adequado da insulina pelos pacientes insulínodos, podendo comprometer a conservação do medicamento e a continuidade do tratamento.**



3.3. A contratação, portanto, revela-se oportuna e necessária para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados por esta Administração.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Com o objetivo de assegurar que esta contratação atenda aos padrões mínimos de qualidade e eficiência, faz-se necessário estabelecer, ao menos, as seguintes exigências:

4.1.1. Requisitos de Negócio da Solução

4.1.1.1. A solução a ser contratada deverá ser capaz de **atender à necessidade de disponibilização de estojos organizadores, bolsas térmicas para insulina e acumuladores térmicos em gel, de forma adequada às necessidades dos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, proporcionando condições apropriadas para o acondicionamento, transporte e conservação dos materiais e insumos relacionados ao tratamento, visando atingir melhores condições de organização, transporte e conservação, contribuindo para a continuidade e segurança do atendimento aos usuários do serviço de saúde.**

4.2. Requisitos Legais da Solução

4.2.1. A solução adotada neste documento deve orientar-se e respeitar as seguintes normatizações:

4.2.1.1. Lei Federal nº 14.133/2021, que trata das normas gerais sobre licitações e contratos administrativos;

4.2.1.2. Lei Complementar nº 123/2006, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte atualizada;

4.2.1.3. Decreto Municipal nº 225/2025, que regulamenta o tratamento diferenciado, favorecido e simplificado a ser dispensado às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI) nas contratações públicas, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

4.2.1.4. Decreto Municipal nº 166/2023, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública do Município de Cabixi, Estado de Rondônia, as licitações e contratações a que se refere a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências;

4.3. Requisitos Gerais da Solução:

4.3.1. Além dos requisitos técnicos específicos da solução, deverão ser exigidos das empresas, no mínimo, os seguintes critérios relevantes:

4.3.1.1. Conformidade com os termos do instrumento convocatório, bem como com a legislação vigente nas esferas federal, estadual e municipal, além das normativas aplicáveis ao objeto da contratação;

4.3.1.2. Comprometimento com a redução de impactos ambientais negativos, incluindo ações voltadas à preservação do meio natural e antrópico;

4.3.1.3. Utilização de produtos certificados, que não apresentem potencial agressivo ou prejudicial à saúde humana, à fauna, ao meio ambiente e ao patrimônio público ou privado;



- 4.3.1.4. Observância às normas técnicas vigentes, especialmente aquelas relacionadas à saúde ocupacional e à segurança do trabalho;
- 4.3.1.5. Comprometimento com o bem-estar, o desenvolvimento profissional e pessoal de seus colaboradores;
- 4.3.1.6. Adoção de práticas efetivas de combate ao trabalho infantil ilegal e ao trabalho escravo ou análogo ao escravo;
- 4.3.1.7. Adoção de requisitos que não restrinjam indevidamente a competitividade do certame, nem gerem dependência técnica da Unidade Requisitante em relação à empresa contratada;
- 4.3.1.8. Garantia do cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, isonomia, publicidade, probidade administrativa, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Avaliação comparativa (*Benchmarking*)

- 5.1.1. Trata-se de aquisição de bens de uso comum, amplamente disponível no mercado, podendo ser fornecido por diversas empresas com capacidade compatível.
- 5.1.2. Foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades públicas, com base em consultas ao Banco de Preços. O objetivo foi identificar novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. As boas práticas identificadas foram incorporadas à presente contratação.
- 5.1.3. No âmbito desta contratação, não foram identificadas situações específicas ou de complexidade técnica que justificassem a realização de consulta pública para coleta de contribuições. A natureza comum dos bens, associada à padronização de mercado, sustenta a viabilidade da contratação sem necessidade de procedimento adicional.
- 5.1.4. Não foram identificadas outras formas de suprimento que apresentassem vantagens técnicas, operacionais ou econômicas superiores à aquisição dos materiais diretamente de fornecedores, considerando a disponibilidade dos produtos no mercado e a necessidade de atendimento da demanda da SEMUSA.
- 5.1.5. Não houve consulta adicional além das mencionadas.
- 5.1.6. **Análises de contratações anteriores da administração:**
 - 5.1.6.1. Foi realizada análise de contratações anteriores firmadas pela própria Prefeitura Municipal de Cabixi, com o objetivo de verificar soluções já adotadas para demandas similares.
 - 5.1.6.2. Para o objeto em questão, certifica-se que não houve contratação anterior, caracterizando-se como uma nova demanda no âmbito desta Administração.
- 5.1.7. **Projetos para demandas similares implementados por outros Órgãos Públicos:**
 - 5.1.7.1. Foram identificadas as seguintes contratações formalizadas por outros Órgãos Públicos, com demandas similares às do objeto em análise:
 - 5.1.7.1.1. O Município de Quarto Centenário/PR, por meio do Pregão Eletrônico nº 070/2025-PMQC, realizou contratação destinada ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, contemplando, entre outros itens, bolsa térmica porta-



insulina, gelo flexível e porta-comprimidos. A contratação resultou no Contrato nº 106/2025-PMQC, firmado com a empresa Carol Comercial Ltda., no valor de R\$ 3.044,00, em 10 de outubro de 2025.

5.1.7.1.2. O Município de Godoy Moreira/PR, por meio do Pregão Eletrônico nº 41/2025, realizou contratação para aquisição de materiais destinados à Farmácia Municipal, contemplando bolsa térmica de 5 litros, estojo organizador portátil de comprimidos e estojo organizador semanal de comprimidos, constituindo referência para a solução de organização e acondicionamento de medicamentos.

5.1.7.1.3. O Município de Pato Bragado/PR, por meio do Pregão Eletrônico nº 27/2025, realizou contratação de bolsa térmica para transporte de insulina, com características destinadas à conservação de medicamentos termossensíveis, acompanhada de unidades de gelo em gel reutilizável, constituindo referência para a solução de transporte e conservação térmica de insulina e demais materiais termossensíveis.

5.1.7.1.4. O Município de Ipiranga/PR, por meio do Pregão Eletrônico nº 99/2025, realizou contratação de bolsa térmica para transporte de insulina e medicamentos termolábeis, com especificações relacionadas ao isolamento térmico e acondicionamento dos medicamentos, constituindo referência adicional para a solução pretendida.

5.1.8. Análises das soluções disponíveis no mercado:

5.1.8.1. Para avaliação da melhor forma de atendimento à demanda apresentada foram consideradas três modelos para a contratação da solução para a demanda identificada:

5.1.8.2. Demanda: Aquisição de estojo organizador de remédios/bolsa de primeiros socorros, bolsa térmica para transporte de insulina e acumulador térmico reutilizável em gel, destinados à distribuição gratuita aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, conforme especificações e quantitativos definidos neste Estudo Técnico Preliminar.

- Soluções possíveis:

- a) Aquisição por Dispensa de Licitação (art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021);
- b) Adesão à Ata de Registro de Preços de outro órgão (carona);
- c) Realização de procedimento licitatório próprio (Pregão Eletrônico).

Modelo	Alternativa	Forma de Ação	Problemas
A	Dispensa de Licitação	Contratação direta mediante pesquisa de preços e seleção da proposta mais vantajosa, observados os requisitos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.	Limitada ao valor máximo permitido em lei, podendo tornar-se inviável caso a estimativa da contratação ultrapasse o limite legal.
B	Adesão à Ata de Registro de Preços	Utilização de ata vigente de outro órgão público que possua itens compatíveis com as necessidades da Administração.	Dependência da existência de ata compatível, autorização do órgão gerenciador, anuência do fornecedor e disponibilidade de quantitativos, fatores



			que podem inviabilizar a contratação.
C	Pregão Eletrônico	Realização de procedimento licitatório próprio para seleção da proposta mais vantajosa, garantindo ampla competitividade entre os fornecedores.	Maior prazo para conclusão do procedimento em comparação à contratação direta, exigindo o cumprimento de todas as fases do processo licitatório.

5.1.9. Escolha do objeto da contratação:

5.1.9.1. De acordo com informações apresentadas neste estudo podemos afirmar que dentre os parâmetros analisados, o modelo C – realização de procedimento licitatório próprio, na modalidade Pregão Eletrônico, e a aquisição de estojo organizador de remédios/bolsa de primeiros socorros, bolsa térmica para transporte de insulina e acumulador térmico reutilizável em gel, convergem com as diretrizes de gerenciamento adotadas pela Administração Pública de Cabixi, para atendimento da demanda de distribuição gratuita de materiais aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA elencados no presente estudo.

5.1.9.2. Ressalta-se por fim os seguintes fatores importantes que foram considerados na escolha:

5.1.9.2.1. Disponibilidade dos materiais no mercado e existência de fornecedores aptos a atender às especificações estabelecidas pela Administração, conforme verificado no levantamento de mercado e nas contratações similares analisadas;

5.1.9.2.2. Possibilidade de promover ampla competitividade entre os fornecedores, mediante a adoção de requisitos técnicos necessários ao atendimento da demanda, sem estabelecer exigências que restrinjam indevidamente a participação;

5.1.9.2.3. Adequação da solução às necessidades da SEMUSA, considerando a eficiência e eficácia no atendimento dos pacientes, a economicidade, a padronização dos materiais e as boas práticas identificadas em contratações similares realizadas por outros órgãos públicos;

5.1.9.2.4. Possibilidade de aquisição dos materiais com especificações previamente definidas, permitindo à Administração avaliar, no procedimento de contratação, aspectos relacionados à qualidade, prazo de entrega, condições de fornecimento e garantia dos produtos;

5.1.9.2.5. Adequação da aquisição dos materiais às características da demanda, considerando que se trata de produtos disponíveis no mercado e destinados à distribuição gratuita aos pacientes, não sendo identificada necessidade de contratação de serviço especializado, manutenção ou fornecimento continuado.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Os materiais pretendidos para aquisição de estojo organizador de remédios/bolsa de primeiros socorros, bolsa térmica para transporte de insulina e acumulador térmico reutilizável em gel, destinados à distribuição gratuita aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA,

Secretaria Municipal de Saúde

Edifício Miguel de Almeida

Av. Tamoios, 4031, Centro, Cabixi – RO



PREFEITURA DE
CABIXI
GESTÃO
2025-2028

incluem o fornecimento dos materiais conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar, dentre outras.

6.1.1. Quadro resumo de detalhamento do objeto:

Item	Descrição Resumida	Quantidade	Unidade
01	Estojo organizador de medicamentos, tipo bolsa de primeiros socorros, dimensões aproximadas de 22 cm de largura x 18 cm de altura x 8 cm de profundidade, peso aproximado de 150 g, confeccionado em tecido resistente e impermeável, como nylon ou material equivalente, com forro interno em material resinado, estrutura reforçada com material de suporte adequado, fechamento por zíper resistente e adequado ao uso contínuo, costuras reforçadas nos pontos de maior esforço, acabamento interno em viés, material resistente à umidade e de fácil higienização, com personalização conforme especificação do órgão solicitante: O primeiro compartimento deverá ser na cor amarela, identificado como MANHÃ com ícone de sol; o segundo compartimento deverá ser na cor verde, identificado como TARDE com ícone de prato, garfo e faca; e o terceiro compartimento deverá ser na cor preta, identificado como NOITE com ícone de lua. Deverá constar layout fornecido pela Administração: Brasão oficial da Prefeitura de Cabixi; Logomarca oficial da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA); Frase: "Seu tratamento, nossa prioridade." Identificação: PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.	400	Unidade
02	Bolsa térmica para transporte e acondicionamento de insulina, dimensões aproximadas de 18 cm de largura x 24 cm de altura x 8 cm de profundidade, compatível para acomodação de até 4 (quatro) canetas de insulina, agulhas descartáveis, algodão e pequenos acessórios, confeccionada em tecido resistente e impermeável, como nylon ou material equivalente, com revestimento interno em material térmico aluminizado, como PEVA ou similar, isolamento térmico adequado, fechamento por zíper resistente e adequado ao uso contínuo, alça de mão confeccionada em material resistente e adequada ao transporte, e personalização conforme especificação do órgão solicitante. Deverá constar layout fornecido pela Administração, contendo: Brasão oficial da Prefeitura de Cabixi; Logomarca oficial da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA); Ilustração minimalista de seringa em traço contínuo; Frase: "Proteja sua insulina. Proteja sua saúde." Identificação: PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.	80	Unidade
03	Acumulador térmico reutilizável em gel, dimensões aproximadas de 10 cm de largura x 16 cm de comprimento x 1,5 cm de espessura, capacidade aproximada de 200 mL, confeccionado em material plástico flexível de alta resistência, com conteúdo interno composto por gel atóxico, hermeticamente	80	Unidade

SEMUSA

Site: www.cabixi.ro.gov.br | Tel.: (69) 3345-2353 | E-mail: saudecabixi.gov@hotmail.com.br

D: 378670 e CRC: F6549AA3



selado, resistente a perfurações e vazamentos, próprio para congelamento e reutilização, compatível com bolsas térmicas destinadas ao transporte de medicamentos termossensíveis.

6.1.2. Os materiais serão destinados gratuitamente aos pacientes acompanhados pelas Equipes de Saúde da Família, conforme a finalidade de cada item. Os estojos organizadores serão destinados prioritariamente a pacientes idosos em uso contínuo de medicamentos, enquanto as bolsas térmicas e os acumuladores térmicos serão destinados aos pacientes insulino-dependentes, para auxiliar no adequado transporte e acondicionamento da insulina. A distribuição observará a necessidade identificada pelas equipes e os critérios estabelecidos pela SEMUSA.

6.1.3. Os materiais deverão atender às características técnicas estabelecidas para cada item, observando requisitos de resistência, durabilidade, facilidade de higienização, segurança no acondicionamento e adequação à finalidade de uso, conforme as especificações definidas pela Administração.

6.1.4. A solução deverá contemplar o fornecimento dos materiais em condições adequadas de utilização, observados os prazos e condições de entrega estabelecidos na contratação, bem como a substituição de produtos que apresentem defeitos ou desconformidades em relação às especificações exigidas.

6.1.5. Não foram identificadas necessidades específicas de manutenção ou assistência técnica, considerando que os materiais possuem utilização simples e não dependem de equipamentos ou serviços especializados para seu funcionamento.

6.1.6. A solução apresenta-se adequada às necessidades da SEMUSA por permitir a disponibilização individual dos materiais aos pacientes, possibilitando seu uso conforme a necessidade de cada tratamento e evitando a adoção de soluções que envolvam serviços acessórios ou estruturas de manutenção desnecessárias.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. Definição do método para a estimativa das quantidades:

7.2. Os quantitativos foram estimados com base nos registros de atendimento da rede municipal de saúde e no levantamento epidemiológico e farmacoterapêutico realizado pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, considerando o público beneficiário e a finalidade de utilização de cada material.

Item 01 – Estojo organizador de medicamentos, tipo bolsa de primeiros socorros – 400 unidades: Para a estimativa do quantitativo de estojos organizadores de medicamentos, foram considerados os relatórios de atendimento individual das unidades Centro de Saúde Samaritano, Centro de Saúde Tiradentes e Centro de Saúde São Francisco, referentes ao período de 01/04/2026 a 30/04/2026. Nos registros analisados, foram identificados, respectivamente, 36, 32, 28, 13 e 20 atendimentos nas faixas etárias de 60 a 64 anos, 65 a 69 anos, 70 a 74 anos, 75 a 79 anos e 80 anos ou mais no Centro de Saúde Samaritano; 36, 47, 41, 17 e 20 no Centro de Saúde Tiradentes; e 42, 32, 50, 22 e 44 no Centro de Saúde São Francisco. Considerando as faixas etárias de 60 anos ou mais, os registros totalizam 480 atendimentos no período analisado, sendo 129 no Centro de Saúde Samaritano, 161 no Centro de Saúde Tiradentes e 190 no Centro de Saúde São Francisco. Os dados são utilizados como referência da demanda da população idosa atendida pela rede municipal, não correspondendo necessariamente ao número de pacientes distintos. Considerando que o estojo organizador de medicamentos será destinado aos pacientes idosos que apresentem necessidade de organização e acondicionamento de medicamentos de uso contínuo, foi estabelecido o quantitativo de 400 unidades, considerando a demanda identificada e a necessidade de atendimento gradual dos

Secretaria Municipal de Saúde

Edifício Miguel de Almeida

Av. Tamoios, 4031, Centro, Cabixi – RO



PREFEITURA DE
CABIXI
GESTÃO
2025-2028

pacientes conforme avaliação e distribuição pela Secretaria Municipal de Saúde. Memória de cálculo: $129 + 161 + 190 = 480$ registros de atendimento de pessoas com 60 anos ou mais.

Quantidade estimada para aquisição: 400 unidades de estojo organizador de medicamentos.

Item 02 – Bolsa térmica para transporte e acondicionamento de insulina – 80 unidades:

Para a estimativa do quantitativo de bolsas térmicas, foi considerado o Levantamento Epidemiológico e Farmacoterapêutico de Pacientes com Diabetes Mellitus, que identifica 66 pacientes insulínod dependentes no município de Cabixi, além de registrar crescimento médio de 01 novo paciente por mês em uso de insulina. Considerando a projeção de 12 meses, tem-se: 66 pacientes insulínod dependentes + (01 novo paciente $\times$ 12 meses) = 78 pacientes. Considerando a necessidade de margem para atendimento da demanda projetada, o quantitativo foi arredondado para 80 unidades. Memória de cálculo: $66 + (01 \times 12) = 78 \rightarrow$ quantitativo estimado: 80 unidades.

Item 03 – Acumulador térmico reutilizável em gel – 80 unidades:

O quantitativo foi estabelecido de forma correspondente ao número de bolsas térmicas previstas, considerando a utilização conjunta do acumulador térmico para auxiliar na conservação da insulina durante seu transporte. Memória de cálculo: 80 bolsas térmicas $\times$ 1 acumulador térmico = 80 unidades.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição Resumida	Fonte de consulta de preços	Data Base	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
01	Estojo organizador de medicamentos, tipo bolsa de primeiros socorros , dimensões aproximadas de 22 cm de largura x 18 cm de altura x 8 cm de profundidade, peso aproximado de 150 g, confeccionado em tecido resistente e impermeável, como nylon ou material equivalente, com forro interno em material resinado, estrutura reforçada com material de suporte adequado, fechamento por zíper resistente e adequado ao uso contínuo, costuras reforçadas nos pontos de maior esforço, acabamento interno em viés, material resistente à umidade e de fácil higienização, com personalização conforme especificação do órgão	Vilhemed Produtos para a Saúde; Portomed Hospitalar; Gestão Pública da Cerrado Sistemas.	17/08/2026	Und.	400	R\$ 130,95	R\$ 52.380,00

SEMUSA

Site: www.cabixi.ro.gov.br | Tel.: (69) 3345-2353 | E-mail: saudecabixi.gov@hotmail.com.br

ID: 378670 e CRC: F6549AA3

Secretaria Municipal de Saúde

Edifício Miguel de Almeida

Av. Tamoios, 4031, Centro, Cabixi – RO



PREFEITURA DE
CABIXI
GESTÃO
2025-2028

	solicitante: O primeiro compartimento deverá ser na cor amarela, identificado como MANHÃ com ícone de sol; o segundo compartimento deverá ser na cor verde, identificado como TARDE com ícone de prato, garfo e faca; e o terceiro compartimento deverá ser na cor preta, identificado como NOITE com ícone de lua. Deverá constar layout fornecido pela Administração: Brasão oficial da Prefeitura de Cabixi; Logomarca oficial da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA); Frase: "Seu tratamento, nossa prioridade." Identificação: PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.						
02	Bolsa térmica para transporte e acondicionamento de insulina, dimensões aproximadas de 18 cm de largura x 24 cm de altura x 8 cm de profundidade, compatível para acomodação de até 4 (quatro) canetas de insulina, agulhas descartáveis, algodão e pequenos acessórios, confeccionada em tecido resistente e impermeável, como nylon ou material equivalente, com revestimento interno em material térmico	Vilhemed Produtos para a Saúde; Portomed Hospitalar; Atecnome d Assistênci a e Comércio de Produtos Hospitalar es Ltda.	17/08/2026	Und.	80	R\$ 146,61	R\$ 11.728,80

SEMUSA

Site: www.cabixi.ro.gov.br | Tel.: (69) 3345-2353 | E-mail: saudecabixi.gov@hotmail.com.br

ID: 378670 e CRC: F6549AA3

Secretaria Municipal de Saúde

Edifício Miguel de Almeida

Av. Tamoios, 4031, Centro, Cabixi – RO



PREFEITURA DE
CABIXI
GESTÃO
2025-2028

aluminizado, como PEVA ou similar, isolamento térmico adequado, fechamento por zíper resistente e adequado ao uso contínuo, alça de mão confeccionada em material resistente e adequada ao transporte, e personalização conforme especificação do órgão solicitante.

Deverá constar layout fornecido pela Administração, contendo: Brasão oficial da Prefeitura de Cabixi; Logomarca oficial da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA); Ilustração minimalista de seringa em traço contínuo; Frase: "Proteja sua insulina. Proteja sua saúde." Identificação: PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.

Acumulador térmico reutilizável em gel, dimensões aproximadas de 10 cm de largura x 16 cm de comprimento x 1,5 cm de espessura, capacidade aproximada de 200 mL, confeccionado em material plástico flexível de alta resistência, com conteúdo interno composto por gel atóxico, hermeticamente selado, resistente a perfurações e vazamentos, próprio para congelamento e reutilização, compatível com bolsas térmicas

Vilhemed
Produtos
para a
Saúde;

Portomed
Hospitalar;

Gestão
Pública da
Cerrado
Sistemas.

17/08/2026

Und.

80

R\$ 7,75

R\$ 620,00



Secretaria Municipal de Saúde

Edifício Miguel de Almeida

Av. Tamoios, 4031, Centro, Cabixi – RO



PREFEITURA DE
CABIXI
GESTÃO
2025-2028

destinadas ao transporte
de medicamentos
termossensíveis.

Preço Total planejado: R\$ 64.728,80

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Por se tratar de contratação de bens de natureza divisível, o parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, com os benefícios concedidos para as micro e pequenas empresas previstos nos incisos I e III do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, visando aumentar a participação de concorrentes.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1. A presente contratação está alinhada ao planejamento institucional da Prefeitura de Cabixi, que atualmente não dispõe de um Plano Estratégico formalizado ou de um Plano Anual de Contratações (PAC). Em substituição, a Administração pauta suas contratações nas diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), que são instrumentos legítimos e fundamentais para o planejamento orçamentário e financeiro do município.

11.2. Dessa forma, as demandas por bens e serviços são atendidas conforme previsão orçamentária constante na LDO e na LOA, respeitando os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e economicidade, garantindo assim o funcionamento adequado das atividades administrativas e finalísticas da Prefeitura.

11.3. A Prefeitura de Cabixi mantém seus processos de planejamento e controle em constante aperfeiçoamento, com o objetivo de aprimorar a gestão das aquisições públicas e promover maior racionalidade na aplicação dos recursos, mesmo sem um planejamento estratégico estruturado ou um PAC formalizado.

11.4. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como finalidade estabelecer os parâmetros mínimos necessários à realização da contratação, com base nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, probidade administrativa e, sobretudo, da transparência no processo de escolha da solução mais adequada à demanda identificada.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. A presente contratação almeja a aquisição do objeto que atenda, além dos requisitos específicos estabelecidos neste documento, a formalização de contrato que garanta a economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração pública.

Além disso, pretende-se que a contratação seja capaz de assegurar o fornecimento regular e adequado dos materiais necessários ao atendimento das demandas dos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, contribuindo para a continuidade e qualidade dos serviços prestados pela rede municipal de saúde, evitando a falta dos materiais necessários, proporcionando maior eficiência na utilização dos recursos públicos e garantindo o atendimento adequado às necessidades identificadas pela Administração.

SEMUSA

Site: www.cabixi.ro.gov.br | Tel.: (69) 3345-2353 | E-mail: saudecabixi.gov@hotmail.com.br

ID: 378670 e CRC: F6549AA3

Secretaria Municipal de Saúde

Edifício Miguel de Almeida

Av. Tamoios, 4031, Centro, Cabixi – RO



PREFEITURA DE
CABIXI
GESTÃO
2025 - 2028

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

- 13.1. Não será utilizado nenhum recurso que demande alteração da estrutura atual.

14. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

14.1. Identificação de impactos ambientais:

- 14.1.1. Não foram identificados impactos ambientais relevantes, em razão da natureza do objeto (aquisição de materiais destinados ao atendimento das necessidades dos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde). Contudo, serão observados os critérios mínimos de sustentabilidade previstos em legislação vigente.

- 14.2. A contratada deverá cumprir as orientações referentes aos critérios de Sustentabilidade Ambiental.

- 14.3. No caso de descarte e destinação ambientalmente adequada dos inservíveis, eventualmente utilizados e/ou substituídos na aquisição dos materiais, a contratada deverá proceder ao descarte e destinação ecologicamente correta.

- 14.4. A destinação final será responsabilidade da contratada e deverá ser realizada de acordo com a Lei nº 12.305/2010 e o Decreto nº 7.404/2010.

15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 15.1. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) considerou a necessidade efetiva da contratação do objeto, contemplando os requisitos técnicos, legais, ambientais e institucionais pertinentes, bem como a análise do mercado fornecedor relacionado. Foram avaliados todos os elementos essenciais para a adequada caracterização e quantificação da demanda identificada, visando assegurar a escolha da solução mais adequada às necessidades da Instituição nesta oportunidade. Ademais, foram observados os aspectos ambientais e legais aplicáveis, garantindo conformidade e sustentabilidade ao processo.

- 15.2. Diante do exposto, conclui-se pela **VIABILIDADE** técnica, operacional e jurídica da contratação em questão. Recomenda-se, portanto, a elaboração do Termo de Referência fundamentado neste estudo, bem como o encaminhamento do processo ao setor competente para continuidade dos procedimentos administrativos necessários à sua formalização e execução.

16. RESPONSÁVEIS

- 16.1. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado pelos servidores:

- a) Adnair Gomes de Freitas, Matrícula nº 14254;
- b) Rodrigo Maciel de Souza, Matrícula nº 13856

- 16.2. A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pelo Ato de Designação nº 064/2026/SEMUSA, de 13 de agosto de 2026.

(Documento assinado eletronicamente)

Rodrigo Maciel de Souza

Agente Administrativo II

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições do Decreto Municipal n.º 166, de 1º de setembro de 2023.

SEMUSA

Site: www.cabixi.ro.gov.br | Tel.: (69) 3345-2353 | E-mail: saudecabixi.gov@hotmail.com.br

ID: 378670 e CRC: F6549AA3



Secretaria Municipal de Saúde

Edifício Miguel de Almeida

Av. Tamoios, 4031, Centro, Cabixi – RO



PREFEITURA DE
CABIXI
GESTÃO
2025 - 2028

(Documento assinado eletronicamente)

Renata Cristina da Silva Souza
Secretário Adjunto Municipal de Saúde
Dec. 069/2026



SEMUSA

Site: www.cabixi.ro.gov.br | Tel.: (69) 3345-2353 | E-mail: saudecabixi.gov@hotmail.com.br

ID: 378670 e CRC: F6549AA3





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	ETP 069 - Versão 2.0	09/09/2026

ID:	378670	Processo	Documento
CRC:	F6549AA3		
Processo:	1-1739/2026		
Usuário:	Rodrigo Maciel de Souza		
Criação:	09/09/2026 10:15:37	Finalização:	09/09/2026 10:15:37

MD5:	EE3C5209150760971D7B77F9A7EF7B12
SHA256:	42E2FF32E43F5C46B554A336F3CC98D6FC811A4CDA92FBB663822813F1D36B52

Súmula/Objeto:

Documentos referente ao Processo 1739/2026

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Saúde	CABIXI	RO	09/09/2026 10:15:37
-------------------------------	--------	----	---------------------

ASSUNTOS

aquisição de serviço/material de consumo/distribuição gratuita	09/09/2026 10:15:37
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Rodrigo Maciel de Souza	Agente Administrativo II	09/09/2026 10:20:16
--	-------------------------	--------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.

	Renata Cristina da Silva Souza	Secretária de Saúde Adjunto	09/09/2026 10:27:08
--	--------------------------------	-----------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 378670 e o CRC F6549AA3.